PORTARIA N.º 100/2014

De 21 de fevereiro de 2014

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à Servidora Comissionada, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 22/04/2014 à 28/08/2014 à servidora Sra. **VIVIANE LEPKA,** portadora do RG nº 1820444-9 SSP/MT e do CPF nº 019.247.671.80, servidora comissionada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** matriculada no DRH sob o nº 1015.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/04/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Maio de 2014

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal